



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2014

Dê-se ao art. 1º e alínea a, do Projeto de Lei nº 43/2014, a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam os Poderes Públicos do Município de Domingos Martins e as instâncias privadas tais como: comércios, organizadores de eventos, escolas privadas, ou outros, responsáveis por inserir a frase: “NÃO USE DROGAS, POIS ELAS PREJUDICAM A SAÚDE E DESTROEM AS FAMÍLIAS”, em materiais gráficos de divulgação distribuídos no município, tais como panfletos, correspondências, contracheques, jornais, material de divulgação:

a) nos rodapés das correspondências oficiais de tramitação interna e externa;”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 23 de junho de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator